



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 014 – Condado- PB, Sexta Feira, 03 de Abril de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização protocolado em 03/04/2020 pela servidora Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa a fim de concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 04 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa do cargo em comissão Secretário de Ação e Promoção Social, matrícula 0000761.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Abril de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 014 – Condado- PB, Sexta Feira, 03 de Abril de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 020/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Ivoneide Araújo Bezerra Paixão para exercer o cargo de Secretária de Ação e Promoção Social, Símbolo C-I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Abril de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 028/2020

Autoriza movimentação de conta bancária.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 03 de Abril de 2020, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Ivoneide Araujo Bezerra Paixão, (Secretária de Ação e Promoção Social) portadora do RG nº. 1.225.923 SSP/PB, CPF nº 519.059.654-00 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito..

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 12.057.559/0001-37 Agência: 0151-1 e C/C: 42552-4, 64926-0, 65119-2, 65136-2, 65146-X, 65175-3, 69601-3, 70.706-6, 75073-5, 75087-5 e 75101-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB,
em 03 de Abril de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-